



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2107

Protocolada em 03/08/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EC Atendida conforme ofício n.º 923/11

LIDO EM PLÊNARIO
Sala de Sessões em 09/08/11

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a) _____

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 09/08/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a notificação dos proprietários dos terrenos baldios situados nos Lotes 68 (REM) e 69, que fazem frente e fundos com a Rua Mário Gealh e o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na Zona 36, para que os mesmos procedam à execução de limpeza e roçada nos respectivos imóveis.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos nos locais, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de julho de 2011.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 923 /2011-CMM

Maringá, 10 de agosto de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a notificação dos proprietários dos terrenos baldios situados nos Lotes 68 (REM) e 69, que fazem frente e fundos com a Rua Mário Gealh e o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na Zona 36, para que os mesmos procedam à execução de limpeza e roçada nos respectivos imóveis.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato se encontra alto e é grande a quantidade de lixo e entulhos nos locais, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."